

MAHLE METAL LEVE S.A.
C.N.P.J/MF 60.476.884/0001-87
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Os administradores de **Mahle Metal Leve S.A.** ("Companhia"), na forma e para os fins das Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, e em complementação aos Fatos Relevantes de 06 e 20 de outubro de 2010, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 09 de novembro de 2010, aprovou, levando em consideração o pleito de alguns acionistas não controladores, proceder a ajustes em termos e condições da reestruturação do Grupo Mahle, a seguir descritos ("Reorganização Societária").

A Reorganização Societária com as alterações informadas no presente Fato Relevante será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 30 de novembro de 2010 ("AGE").

Os termos e condições da Reorganização Societária constantes deste Fato Relevante foram analisados pelo Conselho Fiscal da Companhia em reunião realizada em 10 de novembro de 2010.

A COMPANHIA FOI INFORMADA PELA SUA ACIONISTA CONTROLADORA, MAHLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., QUE AS ÚNICAS MATÉRIAS PARA AS QUAIS A REFERIDA ACIONISTA CONTROLADORA IRÁ CONCORRER COM SEUS VOTOS NA AGE SERÃO AQUELAS RELACIONADAS COM A ADESÃO DA COMPANHIA AO SEGMENTO DE NEGOCIAÇÃO DENOMINADO NOVO MERCADO DA BM&FBOVESPA, DEVENDO SE ABSTER DE VOTAR NAS DEMAIS MATÉRIAS REFERENTES À REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À EXCLUSIVA APROVAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES DA COMPANHIA, TITULARES DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS.

1. Aquisição do Controle de Mahle Participações Ltda.

1.1. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, sob Condição Suspensiva, e do respectivo Primeiro Aditivo, celebrados em 05 de outubro e 09 de novembro de 2010, respectivamente, entre a Companhia e sua acionista controladora indireta, Mahle Industriebeteiligungen GmbH, o Preço de Aquisição das 6.350.469.992 quotas representativas do capital social da Mahle Participações Ltda., será pago da seguinte forma: (i) R\$204.500.000,00 (duzentos e quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição, em moeda corrente nacional, em até 15

(quinze) dias contados da aprovação da Incorporação da Mahle Participações Ltda. pela Companhia, conforme item 3 deste Fato Relevante; e (ii) R\$613.500.000,00 (seiscentos e treze milhões e quinhentos mil reais), equivalentes ao saldo remanescente do Preço de Aquisição, em 12.315.930 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia, nos termos do item 2 abaixo (“Aumento de Capital da Companhia”).

2. Aumento de Capital da Companhia

2.1. Para os fins do disposto no item 1.1. (ii) acima, o capital social da Companhia deverá ser aumentado no montante de R\$613.500.000,00 (seiscentos e treze milhões e quinhentos mil reais), com a emissão particular de 12.315.930 novas ações, somente da espécie ordinária, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$49,81353418 por ação, as quais serão subscritas e integralizadas através da capitalização do crédito de igual valor detido pela Mahle Industriebeteiligungen GmbH.

2.2. O preço de emissão de cada ação ordinária foi fixado de acordo com o artigo 170, § 1º, inciso I, da LSA, em conformidade com o critério de perspectiva de rentabilidade futura da Companhia.

2.3. Uma vez aprovado o aumento de capital social da Companhia na AGE, este passará de R\$352.754.684,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) para R\$966.254.684,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), dividido em 42.769.500 ações.

2.4. As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos das ações de mesma espécie atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia referentes ao exercício de 2010.

2.5. Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, e, por se tratar de aumento de capital mediante capitalização de crédito, as importâncias por eles pagas serão entregues ao titular do crédito a ser capitalizado, conforme previsto no § 2º do artigo 171 da LSA.

2.6. Os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do competente Aviso aos Acionistas, para exercício do direito de preferência, na proporção da quantidade de ações de emissão da Companhia de que sejam titulares, conforme posição acionária na data em que for publicado o Aviso aos Acionistas, sendo certo que, pelo fato de o aumento de capital contemplar apenas a emissão de ações ordinárias, o direito de preferência será exercido sobre essa espécie de ações, observado o disposto no artigo 171, parágrafo 1, letra “c” da LSA. Referido Aviso aos Acionistas somente será

publicado após o término do prazo para o exercício do direito de recesso previsto no item 5 deste Fato Relevante.

2.7. O Conselho Fiscal da Companhia, em reuniões realizadas em 05 de outubro e 10 de novembro de 2010, opinou favoravelmente à aprovação da proposta de aumento de capital, nos termos e condições acima descritos.

3. Incorporação de Mahle Participações Ltda.

3.1. Ficam mantidos os termos e condições constantes do Protocolo e Justificação de Incorporação da Mahle Participações Ltda. pela Companhia, exceto quanto a pequenas alterações, que se encontram devidamente marcadas na via do aditivo ao Protocolo e Justificação correspondente, posta à disposição dos acionistas a partir desta data, nos termos do item 9 abaixo.

3.2. A Incorporação da Mahle Participações Ltda. pela Companhia conta, ainda, com a opinião favorável do Conselho Fiscal da Companhia, reunido em 05 de outubro e 10 de novembro de 2010.

4. Conversão de Ações

4.1. Os administradores informam que foi mantida a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, observada a relação de conversão de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária, bem como está sendo igualmente convocada Assembléia Especial de titulares de ações preferenciais de emissão de Companhia, a se realizar na mesma data da AGE, que deverá, nos termos do parágrafo 1º do artigo 136 da LSA, ratificar a mencionada conversão.

5. Direito de Recesso

5.1. Nos termos do Fato Relevante datado de 06 de outubro de 2010, terão direito de recesso:

(i) os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia que dissentirem da deliberação da AGE que aprovar a aquisição de Mahle Participações Ltda., nos termos do § 2º do artigo 256 da LSA; e

(ii) os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que dissentirem da deliberação da AGE que aprovar a conversão das ações preferenciais em ordinárias, nos termos do inciso I do artigo 136, combinado com o inciso I do artigo 137, ambos da LSA.

5.2. As ações adquiridas até 07 de outubro de 2010, inclusive, conferirão aos seus titulares o direito de exercer o recesso.

5.3. O valor de reembolso das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que sejam titulares os acionistas que dissentirem da aprovação das matérias indicadas nos itens (i) e (ii) acima, calculado pelo valor de patrimônio líquido constante do balanço da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2009, é de R\$18,44 por ação, independentemente da espécie.

5.4 Os acionistas da Companhia terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da respectiva ata de Assembleia Geral, para o exercício do direito de recesso.

6. Estatuto Social da Companhia

6.1. O Estatuto Social da Companhia será alterado para refletir o Aumento de Capital da Companhia e a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias.

7. Oferta Pública de Distribuição Secundária e Migração para o Novo Mercado

7.1. Será proposta aos acionistas na AGE a adesão da Companhia ao segmento de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBovespa, com a determinação de que a Diretoria da Companhia adote todas as providências necessárias a esse fim. Nesse sentido, a acionista controladora manifesta sua decisão de realizar Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações de emissão da Companhia, o que deverá ocorrer no transcurso do exercício de 2011.

8. Informações Adicionais

8.1. Estão sendo publicados nesta data os editais de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na qual será apreciada a Reorganização Societária, e da Assembleia Geral Especial de titulares de ações preferenciais para ratificar a conversão de ações preferenciais em ordinárias, ambas a se realizarem em 30 de novembro de 2010, às 12:00 hrs e 13:00 hrs, respectivamente.

9. Documentos postos à disposição

9.1. A partir desta data encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, das 9:00 às 17:00 horas dos dias úteis, na sede social da Companhia, na Av. Ernest Mahle, 2.000, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, os documentos utilizados no planejamento, avaliação, promoção e execução da Reorganização Societária do Grupo Mahle, indicados no Fato Relevante datado de 06 de outubro de 2010, bem como aqueles que tenham sido alterados, conforme mencionado neste Fato Relevante, a saber: (i) as atas de reuniões do Conselho de Administração aprovando a Reorganização Societária, realizadas em 05 de outubro e 09 de novembro de 2010; (ii) Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas,

sob Condição Suspensiva, representativas do capital social de Mahle Participações Ltda. e o respectivo Primeiro Aditivo; (iii) o Relatório de Avaliação do Banco Fator S.A. e o Relatório de Avaliação do Banco Itaú BBA S.A.; (iv) o Protocolo e Justificação de Incorporação da Mahle Participações Ltda., e o respectivo Aditivo; (v) o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Mahle Participações Ltda. elaborado pela BDO Auditores Independentes; (vi) os pareceres do Conselho Fiscal da Companhia referentes ao aumento de capital e à incorporação da Mahle Participações Ltda., objeto das reuniões realizadas em 05 de outubro de 10 de novembro de 2010; (vii) o balanço patrimonial da Companhia e da Mahle Participações Ltda., levantados em 31 de dezembro de 2009 e 14 de setembro de 2010, respectivamente; e (viii) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, os documentos antes referidos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos da Companhia (www.mahle.com.br); da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bovespa.com.br).

Mogi Guaçu, 10 de novembro de 2010.

Heiko Pott
Diretor de Relações com Investidores